

PORTARIA Nº 4.039/SPO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologa os cursos práticos de INVA e INVH da
Horus Escola de Aviação Civil.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO
SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e
Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017,
e considerando o que consta do processo nº 00065.021886/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Instrutor de Voo Avião - INVA e
Instrutor de Voo Helicóptero - INVH da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à
Rua Presidente Nilo Peçanha, 149 - Bairro Floresta, em Joiville (SC), CEP: 89211-400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO